



Concurso Público para Docentes de 3º Grau
Edital nº 65, de 14 de abril de 2010

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna pública a realização de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este edital e realizado pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL e suas Unidades Acadêmicas.
- 1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos, nos termos da autorização contida na Portaria nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, e nas Portarias nº 327 e 328, de 19 de março de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicadas no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010; observando, ainda, o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, a Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste Edital.
- 1.3. Os cargos vagos referidos no item 1.2 destinam-se para lotação específica no Campus Sertão e seus Pólos.
- 1.4. Os candidatos aprovados e nomeados obrigam-se a desempenhar suas atividades de acordo com os Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos, sendo, ainda, submetidos a treinamento de inserção ao serviço público.
- 1.5. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser admitidos por outros órgãos ou entidades públicas federais, respeitados o interesse da UFAL, a ordem de classificação e a legislação pertinente.

2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os cargos de Docente do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008) - em R\$			
CLASSE	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
AUXILIAR	1	D.E.	3	1.728,28	319,64	1.029,36	3.077,28
ASSISTENTE	1	D.E.	25	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60

- 2.2. São atividades dos cargos descritos no item 2.1: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFAL.
- 2.3. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.
- 2.4. Poderão ocupar os cargos de Professor Auxiliar os candidatos portadores, no mínimo, do título de Especialista e os cargos de Professor Assistente, os candidatos portadores, no mínimo, do título de Mestre.
 - 2.4.1. Os títulos mencionados no item imediatamente anterior devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.4.2. Para os títulos de Mestre e Doutor estes devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, Área de Estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.
 - 3.1.2. Cada candidato poderá solicitar inscrição para mais de uma Área de Estudo, devendo, todavia, optar por apenas uma delas caso haja conflito entre os cronogramas de realização de provas.
- 3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 15/04/2010 e às 17 horas do dia 14/05/2010.
- 3.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.
- 3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
AUXILIAR	1	D.E.	76,93
ASSISTENTE	1	D.E.	111,06

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14/05/2010, por meio de Guia de Recolhimento da União, emitida no momento do pedido de inscrição.

3.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo a UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2. A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 30/04/2010.

4.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, e no quadro de avisos do Campus do Sertão até o dia 07/05/2010.

4.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.2

5. RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

5.1. A Universidade Federal de Alagoas assegurará às pessoas portadoras de deficiência física o direito de inscrição para os cargos deste concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2. Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, sendo consideradas as demais disposições deste edital.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Os candidatos deverão requerer reserva de vaga no momento da inscrição, indicando a vaga pretendida de acordo com o quadro de vagas no anexo I.

5.4. Os candidatos deficientes que forem aprovados serão nomeados até o limite de 10% (dez por cento) do total das vagas previstas neste edital, sendo utilizada a idade como critério de desempate, caso o número de aprovados supere esse limite, e sendo respeitado, ainda, número de vagas estabelecido para cada área de estudo.

5.4.1. Os candidatos beneficiados pela reserva de vagas prevista neste item terão preferência de nomeação sobre os demais candidatos, observados os limites dos itens. 5.2 e 5.4

5.5. Não havendo o preenchimento das vagas descritas no subitem anterior estas serão providas pelos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

5.6. Os candidatos deficientes ou portadores de necessidades especiais que exijam adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente e serão atendidos dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7. Os pedidos deverão ser apresentados em formulário próprio e entregues na secretaria do Campus do Sertão até o último dia de inscrições.

5.8. A não-solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição no site www.copeve.ufal.br e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

6.2. A homologação das inscrições será publicada no site www.copeve.ufal.br até 19/05/2010.

6.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, no primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações.

6.4. O recurso será feito via FAX (0**82) 3214-1034.

6.5. Na data, horário e local designados para o Sorteio do Ponto para a Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora envelope contendo todos os seguintes documentos:

a) Formulário de Solicitação de Inscrição emitido no momento do pedido de inscrição e devidamente impresso;

b) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou passaporte, se for o caso;

c) Fotocópias autenticadas dos documentos comprobatórios da escolaridade e da titulação mínimas exigidas, acompanhadas dos respectivos históricos escolares;

d) Curriculum Vitae, em quatro vias impressas, das quais uma documentada, inclusive com cópias de trabalhos publicados, onde conste, além dos dados pessoais, a indicação dos títulos na ordem estabelecida no Anexo III.

e) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.).

6.6. Será permitida a entrega da documentação disposta no item 6.5 por intermédio de procurador com poderes específicos.

6.7. Durante a realização do certame poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

6.8. Ao candidato que tiver sua inscrição indeferida ou não for aprovado no concurso é facultado o prazo de três meses para reclamar a devolução da documentação que apresentou. Findo o prazo sem manifestação do interessado, fica a Universidade autorizada a destruir os documentos.

6.9. Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o Concurso.

7. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

7.1. O concurso constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita, eliminatória;
- b) Prova Didática, eliminatória;
- c) Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, eliminatória; e
- d) Prova de Títulos, classificatória.

7.2. O cronograma e os locais de realização das provas serão divulgados no site www.copeve.ufal.br e nos quadros de aviso do Campus do Sertão, até o dia 23/04/2010.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

7.3.1. Não será admitida a participação do candidato sem identificação.

7.3.2. Durante a realização das provas não será permitido o uso de telefones celulares, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena de eliminação.

7.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o início das provas, sendo considerado desistente o candidato que não estiver presente no horário de início.

DA PROVA ESCRITA

7.5. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo IV.

7.6. A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos numa mesma Área de Estudo, e constará de dissertação sobre 1 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no item anterior. O sorteio dar-se-á perante os candidatos e a maioria dos membros da Comissão Examinadora definida no item 8.1, imediatamente após a abertura dos trabalhos.

7.6.1. A duração máxima da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas.

7.6.2. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza de idéias, correção);
- c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, correção, clareza).

7.6.3. No início da prova escrita os candidatos deverão entregar o Plano de Atividades Acadêmicas descrito no item 7.8 em três vias impressas, sob pena de eliminação.

7.6.4. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros);

7.6.4.1. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso e, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, no site www.copeve.ufal.br, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA

7.7. A Prova Didática será pública e consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo de ponto sorteado, no tempo mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 60 (sessenta) minutos.

7.7.1. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os seguintes critérios

- a) Capacidade de planejamento de aula;
- b) Capacidade de comunicação e de síntese do candidato; e
- c) Conhecimento da matéria.

7.7.2. O ponto da Prova Didática será sorteado após a divulgação dos resultados da prova escrita, em hora e local especificado no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, dentre os dez constantes do programa do Concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

7.7.3. A Prova Didática será realizada após o decurso de vinte e quatro horas do sorteio do ponto referido no item anterior.

7.7.4. Na ocasião da realização da Prova Didática é vedada interferência e/ou argüição por parte, tanto da Comissão Examinadora, quanto de qualquer pessoa presente.

7.7.5. Em caso de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

7.7.6. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do(s) equipamento(s) necessário(s).

7.7.7. No início da Prova Didática o candidato deverá apresentar Plano de Aula em 3 (três) vias impressas para a Comissão Examinadora do concurso, sendo eliminado em caso de sua não apresentação.

7.7.8. Conforme o número de candidatos, a Comissão Examinadora poderá dividir os inscritos, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

7.7.9. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

7.7.10. Em seguida ao sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos dentro de cada grupo.

7.7.11. O ponto sorteado será o mesmo para os candidatos do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.

7.7.12. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática deverá ocorrer na presença dos candidatos ou de seus representantes legais e da maioria da Comissão Examinadora, sendo eliminados os candidatos que não se fizerem presentes ou representados.

7.7.13. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova Didática, sendo eliminados aqueles que não estiverem presentes.

7.7.14. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

7.7.15. Durante a realização da Prova Didática os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, entendendo-se, quando necessário, com a Supervisão do Concurso.

7.7.16. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

7.7.17. A avaliação da Prova Didática será feita pela Comissão Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7.18. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

7.7.19. Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da prova, ou mesmo ultrapasse o tempo máximo, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Prova Didática, sem prejuízo das demais avaliações.

7.7.20. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso e, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, no site www.copeve.ufal.br, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

7.7.21. A Prova Didática será gravada pela UFAL, ou terceiro por ela designado, em meio magnético ou eletrônico de voz, sendo preservada a gravação enquanto durar a vigência do concurso.

DA DEFESA DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICA

7.8. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será pública e consistirá da defesa, seguida de argüição, do Plano de Atividades Acadêmicas a ser elaborado pelo candidato segundo as orientações constantes do Anexo II

7.8.1. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue à Comissão Examinadora em 3 (três) vias impressas, na data e horário de início da Prova Escrita, sob pena de eliminação.

7.8.2. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para apresentação do Plano de Atividades Acadêmicas, e o tempo restante para argüição pela Comissão Examinadora.

7.8.3. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas procederá de acordo com os seguintes critérios:

a) conhecimento da matéria;

b) raciocínio;

c) forma de expressão; e

d) capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, na forma proposta no Anexo II

7.8.4. Em caso de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas poderá sofrer interrupção.

7.8.5. Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do(s) equipamento(s) necessário(s).

7.8.6. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feito após a divulgação dos resultados da prova didática, em hora e local divulgados no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso. Nesta ocasião serão também definidos os locais, datas e horários de apresentação.

7.8.7. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas deverá ocorrer na presença dos candidatos, ou de seus representantes legais, e da maioria da Comissão Examinadora, sendo eliminados os que não estiverem presentes ou representados.

7.8.8. Cada candidato deverá comparecer e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da sua defesa, sendo considerado desistente o que não estiver presente.

7.8.9. Durante a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas não será permitida a presença de outros candidatos à mesma área de estudo, mesmo daqueles que já se submeteram a essa etapa.

7.8.10. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feita pela Comissão Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8.11. A nota final da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não entregar o Plano de Atividades Acadêmicas no prazo estipulado no item 7.8.

7.8.12. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será gravada pela UFAL, ou terceiro por ela designado, em meio magnético ou eletrônico de voz, sendo preservada a gravação enquanto durar a vigência do concurso.

DA PROVA DE TÍTULOS

7.9. A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório e só será realizada na hipótese da existência de dois ou mais candidatos não eliminados nas provas anteriores, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, técnico-científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, obedecida a escala de valores estabelecida no Anexo III deste Edital.

7.9.1. A apresentação dos títulos ocorrerá no prazo e forma previstos no item 6.5.

DA APURAÇÃO DE NOTAS

7.10. Havendo mais de um candidato não eliminado na Prova Escrita, na Prova Didática e na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas a nota final de cada um será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, na Prova Didática, na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e na prova de Títulos, com pesos 3 (três), 3 (três), 2 (dois) e 2 (dois), respectivamente.

7.11. No caso de um único candidato aprovado nas provas escrita, didática e defesa de plano, a nota final será obtida pela média aritmética das três provas.

7.12. Havendo empate após o cômputo de todas as notas o desempate será feito considerando a idade de cada candidato, restando melhor classificado aquele mais velho.

7.13. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido, em cada Área de Estudo, por Comissão Examinadora constituída por três membros, sendo dois integrantes do quadro da UFAL e um externo.

8.1.1 No concurso para Professor Auxiliar, deverão os membros apresentar titulação mínima de Especialista ou pertencer, no mínimo, à classe de Auxiliar. Para o concurso de Assistente, deverão os membros apresentar titulação mínima de Mestre ou pertencer, no mínimo, à classe de Assistente.

8.2. A Comissão Examinadora será designada mediante Portaria da Reitora, expedida até 3 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita, e divulgada no site www.copeve.ufal.br.

8.3. Os trabalhos do concurso serão acompanhados por Supervisor(es), designado(s) pelo Diretor da Unidade Acadêmica, com as seguintes atribuições:

8.3.1. Assessorar as Comissões Examinadoras;

8.3.2. Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos.

9. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

9.1. A homologação das inscrições de que trata o item 6.1, dar-se-á até o dia 19/05/2010.

9.2. As provas serão realizadas entre os meses de maio e junho de 2010, de acordo com o cronograma a ser publicado no Quadro de Aviso do Campus do Sertão e no site www.copeve.ufal.br, até o dia 23/04/2010.

9.3. A publicação do resultado final do Concurso em cada Área de Estudo será feita no Diário Oficial da União, até quinze dias após sua homologação pela Pró-Reitora.

10. DOS RECURSOS

10.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União e no site www.copeve.ufal.br.

10.2. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

10.3. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União

10.4. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Ufal, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

10.5 Os recursos não terão efeito suspensivo no processo de concurso público.

11. VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O prazo de validade do concurso será de um ano contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável uma vez, por igual período.

12. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

12.1. A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90.

12.2. A admissão dar-se-á na categoria de Professor Auxiliar ou Assistente, conforme o caso, do Grupo Magistério Superior, de acordo com o disposto no Quadro Geral de Vagas constante do Anexo I.

12.3. O docente que for admitido no regime de Dedicção Exclusiva permanecerá no referido regime durante, no mínimo, 3 (três) anos.

12.4. Os candidatos aprovados e nomeados com lotação no Campus Sertão somente poderão pleitear remoção a partir de 10 (dez) anos de exercício efetivo.¹

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

13.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o Concurso neste Edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

14.2. Além dos instrumentos normativos mencionados no item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais emitidas pela Universidade sobre o assunto, as quais serão afixadas no Quadro de Avisos do local de provas e no site www.copeve.ufal.br, para conhecimento dos interessados a partir do início do período de inscrições.

14.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

14.4. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato:

- a) que faltar a qualquer prova;
- b) cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do certame;

14.5. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal, obrigando-se a declarar no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de Aviso de Recebimento - AR, por escrito, se aceita ou não a nomeação.

14.6 A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido será considerada como desistência, ficando a Administração autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

14.7. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

14.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

14.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

14.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as exigências mínimas para provimento dessas vagas.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Sílvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

¹ Retificação feita pelo Edital nº 86/2010, publicado no DOU de 11/05/2010, seção 3, página 51.

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	TITULAÇÃO MÍNIMA
SER01	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Matemática	Graduação em Engenharia ou Matemática, e Mestrado em Engenharia ou Matemática.
SER02	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Física	Graduação em Engenharia ou Física, e Mestrado em Engenharia ou Física.
SER03	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Materiais	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia.
SER04	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Fenômenos de Transporte e de Transferência	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia.
SER05	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Topografia	Graduação em Engenharia ou Áreas Afins, e Mestrado em Engenharia ou Áreas Afins.
SER06	01	Auxiliar	DE	Campus do Sertão	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Áreas Específicas da Contabilidade ou Áreas Afins.
SER07	01	Auxiliar	DE	Campus do Sertão	Direito Público e Privado	Graduação em Direito e Especialização em Áreas Específicas do Direito ou Áreas Afins.
SER08	03	Assistente	DE	Campus do Sertão	História, Teoria e Desenvolvimento Econômicos	Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou Áreas Afins.
SER09	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Geografia Física – Hidrografia	Graduação em Geografia ou Áreas Afins , e Mestrado em Geografia ou Áreas Afins ² .
SER10	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Geografia Física – Geologia	Graduação em Geografia ou Áreas Afins , e Mestrado em Geografia ou Áreas Afins ³ .
SER11	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Geografia Humana e Econômica	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.
SER12	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Instrumentação em Geografia	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.
SER13	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Teoria e Metodologia da Ciência Geográfica	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.
SER14	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Áreas Afins, e Mestrado em Educação ou Áreas Afins.
SER15	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	Licenciatura em Pedagogia ou Áreas Afins, e Mestrado em Educação ou Áreas Afins.
SER16	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia ou Áreas Afins, e Mestrado em Educação.
SER17	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Didática e Práticas de Ensino	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação.
SER18	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Linguística e Língua Portuguesa	Graduação em Letras e Mestrado em Linguística ou Língua Portuguesa.
SER20	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Literatura	Graduação em Letras e Mestrado em Literatura.
SER21	01	Auxiliar	DE	Campus do Sertão	Latim	Graduação em Letras e Especialização.
SER22	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Ciência e Matemática	Graduação em Ciências ou Matemática ou Pedagogia, e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciência ou Educação Matemática.
SER23	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	História das Humanidades	Licenciatura em História e Mestrado em História.
SER24	02	Assistente	DE	Campus do Sertão	Teoria da História, Historiografia, Técnica e prática de Pesquisa em História	Licenciatura em História e Mestrado em História.
SER25	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Antropologia e Arqueologia Nordestina	Mestrado em Antropologia ou Áreas Afins ⁴ .
UAB01	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Educação à Distância	Graduação e Mestrado em Educação ou Ciências da Computação ou Áreas Afins.

² Retificação feita pelo Edital nº 67/2010, publicado no DOU de 16/04/2010, seção 3, página 95.

³ Retificação feita pelo Edital nº 67/2010, publicado no DOU de 16/04/2010, seção 3, página 95.

⁴ Retificação feita pelo Edital nº 77/2010, publicado no DOU de 30/04/2010, seção 3, página 63.

ANEXO II
ROTEIRO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

O objetivo geral do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) é mostrar, no trabalho do docente universitário, a necessidade de articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando também a transposição didático-pedagógica dos conteúdos das áreas de estudos.

O processo avaliativo dos docentes da UFAL contempla o desenvolvimento de quatro funções principais: 1) atividades de ensino; 2) atividades de pesquisa; 3) atividades de extensão; e 4) atividades administrativas e/ou de gestão colegiada.

O Plano de Atividades Acadêmicas deverá apresentar propostas para, no mínimo, duas dessas funções.

1. Atividades de Ensino

Neste item o candidato deverá elaborar um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo, ou parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente, a partir da lógica dos conteúdos.

2. Atividades de Pesquisa

Neste item o candidato deverá explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação.

3. Atividades de Extensão

Neste item o candidato deverá explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação.

4. Atividades administrativas e/ou de gestão colegiada

Neste item o candidato deverá apresentar formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e na comunidade universitária.

OBSERVAÇÃO:

Serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, até o dia 16/04/2010, os documentos de referências para documentos que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

- a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;
- b) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- c) Disciplinas que compõem as Áreas de Estudo;
- d) Estatuto e Regimento Geral da UFAL.

ANEXO III
PROVA DE TÍTULOS

1. GRUPO I – Títulos decorrentes de atividade didática

Especificação: Pontuação

- 1.1. Exercício de Magistério Superior: Um ponto por ano em que, efetivamente, lecionou disciplina(s).
- 1.2. Exercício de Monitoria em Ensino Superior: Meio ponto por ano de exercício.
- 1.3. Exercício de Magistério em Educação Básica: Meio ponto por ano de exercício.
- 1.4. Orientação de monografias de graduação ou especialização, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Um ponto por orientação.
- 1.5. Orientação de dissertações de mestrado, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Três pontos por orientação.
- 1.6. Orientação de teses de doutorado, nos últimos cinco anos, defendidas e aprovadas: Cinco pontos por orientação.
- 1.7. Exercício de cargo ou função de Coordenador de Curso de graduação ou pós-graduação: Um ponto por ano de exercício
- 1.8. Outras atividades consideradas de ensino ou relacionadas ao mesmo: Meio ponto por ano, até o máximo de cinco pontos.

2. GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades científicas

- 2.1. Livros com ISBN publicados nos últimos dez anos relacionados com a Área de Estudo objeto do Concurso: Três pontos por livro.
- 2.2. Capítulo de livro com ISBN publicado nos últimos dez anos relacionado com a Área de Estudo objeto do Concurso: Um ponto por capítulo.
- 2.3. Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação internacional: Dois pontos por trabalho.
- 2.4. Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação nacional: Um ponto por trabalho.
- 2.5. Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação regional ou local: Meio ponto por trabalho.
- 2.6. Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito internacional: Um ponto por comunicação.
- 2.7. Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito nacional: Meio ponto por comunicação.
- 2.8. Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito regional ou local: Três décimos de ponto por comunicação.
- 2.9. Participação em congressos e similares, promovidos nos últimos cinco anos, de âmbito regional, nacional ou internacional, como conferencista: Um ponto por participação.
- 2.10. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos internacionais: Um ponto por trabalho.
- 2.11. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos nacionais: Meio ponto por trabalho.
- 2.12. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos locais: Três décimos de ponto por trabalho.
- 2.13. Outras atividades correlatas não listadas neste grupo II, promovidas nos últimos cinco anos: Até o máximo de dois pontos.

3. GRUPO III – Títulos decorrentes de atividade acadêmica

- 3.1. Título de Doutor obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em Instituição de Ensino Superior nacional, com área de concentração compatível com a Área de Estudo em concurso: Dez pontos.
- 3.2. Título de Mestre obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em Instituição de Ensino Superior nacional, com área de concentração afim com a Área de Estudo em concurso: Sete pontos.
- 3.3. Curso de Especialização relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas: Três pontos.

4. GRUPO IV – Títulos decorrentes de atividade profissional não didática

- 4.1. Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso: Dois pontos por ano

5. MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.
- 5.2. A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com pesos 3(três), 2(dois), 3(três) e 2(dois), respectivamente, para professor Auxiliar de Ensino, 3(três), 3(três), 3(três) e 1(um) respectivamente, para professor Assistente, e 3 (três), 4 (quatro), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente, para professor Adjunto.
- 5.3. As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.
- 5.4. Para o Grupo 3 os pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação, neste caso, uma única vez ao título de maior grau apresentado.

ANEXO IV
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER01	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Matemática

DISCIPLINAS:

Elementos de Cálculo;
Elementos de Cálculo II;
Álgebra Linear;
Elementos de Cálculo III;
Elementos de Cálculo IV;
Estatística e Probabilidade;
Geometria Analítica
Estatística Educacional

PONTOS:

1. Funções. Limite. Derivadas. Seqüências.
2. Integral. Cálculo de áreas e volumes.
3. Vetores. Reta. Plano. Superfícies.
4. Equações diferenciais.
5. Probabilidade. Teste de hipóteses. Regressão.
6. Matrizes. Determinantes. Sistemas de Equações Lineares.
7. Espaços Vetoriais. Transformações Lineares.
8. Derivadas direcionais. Gradiente.
9. Integrais múltiplas. Integrais de linha. Integrais de superfície.
10. Teorema de Green. Teorema de Gauss. Teorema de Stokes.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER02	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Física

DISCIPLINAS:

Física I,
 Laboratório 1 de Física,
 Física II,
 Laboratório 2 de Física,
 Física III
 Elementos de Mecânica de Sólidos
 Física IV⁵

PONTOS:

1. Grandezas físicas. Cinemática e Dinâmica. Equilíbrio.
2. Queda livre. Colisões. Gravitação.
3. Eletricidade. Magnetismo. Ótica. Ondas.
4. Estática e Dinâmica dos Fluidos. Termodinâmica.
5. Experimentação no ensino de física.
6. Planejamento experimental e interpretação de resultados.
7. Corrente elétrica. Força eletromotriz. Circuitos de corrente contínua e corrente alternada.
8. Equações de Maxwell. Movimento ondulatório
9. Óptica Geométrica e Ondulatória. Efeito Doppler.
10. Teoria Relativística. Mecânica Quântica.

⁵ Retificação feita pelo Edital nº 70/2010, publicado no DOU de 22/04/2010, seção 3, páginas 63 e 64.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER03	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Materiais

DISCIPLINAS:

Química Tecnológica;
 Laboratório de Química;
 Ciência e Tecnologia dos Materiais;
 Laboratório de Materiais;
 Materiais de Construção;
 Metrologia

PONTOS:

1. Normas técnicas. Agregados. Aglomerantes aéreos e hidráulicos.
2. Materiais cerâmicos. Materiais metálicos. Polímeros.
3. Inspeção e controle de qualidade dos materiais.
4. Sistemas de impermeabilização das construções.
5. Tecnologia de argamassas.
6. Controle tecnológico do concreto. Preparo, transporte e aplicação do concreto.
7. Patologia das construções. Durabilidade.
8. Sistema de unidades. Padrões de medida. Características dos sistemas de medição. Valores medidos.
9. Instrumentos de medição. Calibração.
10. Ajustes e tolerâncias. Incertezas. Confiabilidade.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER04	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Fenômenos de Transporte e de Transferência

DISCIPLINAS:

Fenômenos de Transporte I;
Hidrologia;
Fenômenos Transporte II;
Fenômenos de Transferência (EP)

PONTOS:

1. Equações Fundamentais para o Escoamento de Fluidos. Soluções para as Equações de Escoamento de Fluidos.
2. Escoamento Turbulento de um Fluido Incompressível.
3. Análise Dimensional e Semelhança.
4. Escoamento Viscoso, Incompressível, Externo.
5. Escoamento permanente e uniforme em canais abertos. Escoamento em condutos forçados. Escoamento permanente gradualmente variado.
6. Balanço de massa e energia.
7. Leis da termodinâmica. Termodinâmicas dos fluidos.
8. Difusividade e mecanismos de transferência de massa.
9. Transferência de calor.
10. Experimentação no ensino de fenômenos de transporte e transferência.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER05	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Topografia

DISCIPLINAS:

Elementos de Topografia; Elementos de Topografia 2

PONTOS:

1. Métodos de levantamentos planimétricos.
2. Métodos de levantamentos altimétricos.
3. Cálculo analítico e sistematização de áreas.
4. Geodésia, métodos e medidas de posicionamento geodésico.
5. GPS e suas aplicações na Engenharia.
6. Sistema de informações geográficas: componentes, funções, potencialidades.
7. Utilização de computação e dados geo-referenciados, aplicados a projeto e construção de rodovias e ferrovias.
8. Fotogrametria e Fotointerpretação.
9. Locação de obras rodoviárias.
10. Locação de obras de edificações.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER06	01	Auxiliar	DE	Campus do Sertão	Contabilidade Financeira

DISCIPLINAS:

História do Pensamento Contábil;
 Contabilidade Introdutória;
 Normas da Profissão Contábil;
 Contabilidade Intermediária;
 Pesquisa Aplicada à Contabilidade;
 Introdução às Ciências Atuariais;
 Contabilidade Avançada;
 Contabilidade de Custos.

PONTOS:

1. Gênese e evolução do pensamento contábil.
2. Participação societárias.
3. Consolidação de demonstrações contábeis.
4. Fundos de pensão: modalidades e naturezas dos planos de benefícios.
5. Análise econômica e financeira de entidades privadas.
6. Redução de valor recuperável de ativos.
7. Sistemas de Custeios.
8. Demonstrações contábeis em ambiente internacional e nacional.
9. Tributos indiretos: Legislação e contabilização.
10. Modelos de precificação de ativos de capital - CAPM.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER07	01	Auxiliar	DE	Campus do Sertão	Direito Público e Privado

DISCIPLINAS:

Instituições de Direito Público e Privado;
Legislação social Previdenciária e Trabalhista;
Direito Administrativo;
Direito Econômico;
Direito Civil Aplicado.

PONTOS:

1. Obrigação tributária: sujeição ativa e passiva e responsabilidade tributária.
2. Formalização do crédito tributário e disciplina do lançamento.
3. Princípio da não cumulatividade e sua aplicação aos impostos e contribuições.
4. Funções do Estado: poder legislativo.
5. Direitos e deveres do empregado e do empregador.
6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação.
7. Organização da administração pública: administração direta e indireta.
8. Receitas Públicas e Tributos.
9. Ilícito Tributário.
10. Aspectos do Direito do Consumidor aplicáveis à profissão contábil.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER08	03	Assistente	DE	Campus do Sertão	História, Teoria e Desenvolvimento Econômicos

DISCIPLINAS:

História Econômica Geral;
 Formação Econômica do Brasil;
 Economia Brasileira Contemporânea;
 História do Pensamento Econômico;
 Economia Alagoana;
 Economia Brasileira;
 Desenvolvimento Sócioeconômico;
 Economia do Meio Ambiente
 Desenvolvimento Local;
 Economia Solidária;
 Economia Agrícola;
 Contabilidade Social;
 Teoria Macroeconômica;
 Teoria Microeconômica;
 Economia Industrial;
 Economia Internacional;
 Economia Monetária;

PONTOS:

1. O pensamento clássico e sua evolução.
2. O pensamento Keynesiano e sua evolução.
3. As medidas das contas nacionais e regionais.
4. Conteúdos de demanda.
5. Modelos de oferta.
6. Análise de equilíbrio em microeconomia: oferta X demanda.
7. O modelo macroeconômico básico de determinação da renda.
8. A importância do mercado de trabalho no modelo clássico.
9. O modelo Mundell-Fleming.
10. Modelo IS-LM-BP.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER09	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Geografia Física – Hidrografia

DISCIPLINAS:

Hidrografia;
 Climatologia;
 Biogeografia
 Estágio supervisionado
 Hidrologia;
 Limnologia;
 Análise Ambiental;
 Projeto Integrador 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7
 Estágios supervisionados.

PONTOS:

1. Biogeografia: fundamentos teóricos e procedimentos metodológicos.
2. Biogeografia e Meio Ambiente.
3. A Biogeografia no planejamento ambiental e conservação da natureza.
4. Fundamentos meteorológicos necessários ao entendimento do clima para a Geografia.
5. A contribuição da Biogeografia no estudo da relação entre sociedade natureza.
6. Clima e Meio Ambiente.
7. Mudanças climáticas e a desertificação: equívocos e acertos no espaço nordestino.
8. O planejamento e manejo de bacias hidrográficas.
9. A bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento.
10. Ciclo hidrológico. Conceito, principais compartimentos e fluxos.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER10	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Geografia Física – Geologia

DISCIPLINAS:

Geologia;
 Geomorfologia;
 Geografia dos Solos;
 Avaliação de Impactos Ambientais
 Geografia dos Solos;
 Recuperação de Áreas Degradadas;
 Recursos Naturais e Meio ambiente;
 Estágios Supervisionados;
 Projetos Integradores 2; 3; 4 e 6.

PONTOS:

1. As formas de relevo: origens e evolução.
2. A ação dos agentes e dos processos que intervêm na elaboração dos fatos geomorfológicos no planejamento ambiental/territorial.
3. Avaliação do relevo e dos processos geomorfológicos dominantes.
4. Geomorfologia e meio ambiente
5. O Quaternário costeiro brasileiros : Variações e evolução.
6. A geomorfologia na análise integrada da relação sociedade/natureza
7. Estrutura da terra. Minerais e Rochas
8. Tectônica de placas e deriva continental.
9. Movimento crustais: Dobras e Falhas .
10. Processos de formação dos solos e classificação.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER11	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Geografia Humana e Econômica

DISCIPLINAS:

Geo-História
 Geografia da População
 Geografia Econômica
 Projetos Integradores 2; 4 e 6
 Estágios Supervisionados

PONTOS:

1. A geografia e seu intercurso com a história.
2. "Antropogeografia" de F. Ratzel à teoria do espaço vital.
3. Teorias e conceitos fundamentais para o estudo de população.
4. Mobilidade espacial de populações. causas e conseqüências
5. As políticas de planejamento econômico no Brasil e seus reflexos nos espaços regionais.
6. A atualidade dos estudos de localização, distribuição e organização espacial das atividades econômicas na era da globalização.
7. Como pensar a Geografia Econômica em tempos de crise. reestruturação da economia mundial e mudanças no padrão tecnológico.
8. Na contemporaneidade como compreender e explicar a diversidade e interdependência entre regiões, lugares e localizações.
9. As novas lógicas territoriais subjacentes aos sistemas econômicos: território, poder e conflito.
10. A Geografia econômica versus a nova geografia econômica.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER12	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Instrumentação em Geografia

DISCIPLINAS:

Cartografia
Quantificação em Geografia
Cartografia Temática
Projetos Integradores 2, 3, 4; 5 e 6
Estágios Supervisionados

PONTOS:

- 1) Cartografia e Meio Ambiente.
- 2) Mapas, cartas e plantas topográficas.
- 3) Escalas numéricas e geográficas. Distância e área.
- 4) Projeções cartográficas.
- 5) Coordenadas geográficas e planimétricas. Sistema UTM e coordenadas planas.
- 6) Cartografia Digital e aplicações.
- 7) Métodos de representação cartográfica.
- 8) Aplicações e interpretações das medidas matemático-estatísticas, utilizadas na ciência geográfica.
- 9) O tratamento estatístico na análise geográfica
- 10) O problema de semiologia gráfica e a cartografia

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER13	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Teoria e Metodologia da Ciência Geográfica

DISCIPLINAS:

Introdução a Ciência Geográfica
 Teoria e Método em Geografia
 Projetos Integradores 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7
 Estágios Supervisionados
 Tópicos Especiais

PONTOS:

- 1) A renovação teórico-metodológica da geografia: a superação dos paradigmas positivistas.
- 2) A geografia e o conceito de lugar, paisagem, território, espaço geográfico e região.
- 3) A metamorfose da paisagem como conceito geográfico.
- 4) Território, territorialização e territorialidade: reflexões teóricas e metodológicas.
- 5) Métodos de pesquisa em geografia.
- 6) Espaço geográfico e globalização.
- 7) As novas tecnologias na produção do conhecimento geográfico.
- 8) Redes e técnicas: sua materialização no espaço brasileiro.
- 9) Os novos paradigmas epistemológicos da geografia.
- 10) O pensamento geográfico como uma produção social.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER14	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação

DISCIPLINAS:

Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia;
Fundamentos Filosóficos da Educação;
Pesquisa Educacional
Tópicos de História da Educação em Alagoas (E).
Projeto Integrador 2
Estágio Supervisionado.

PONTOS:

1. Contribuições da Paidéia Grega para a filosofia da educação (Sócrates, Platão e Aristóteles).
2. A influência do Helenismo na composição de conteúdos de conteúdos de formas de interpretação, com relação aos fundamentos de Filosofia e de História da Educação.
3. Fundamentos histórico-filosóficos da educação medieval, em especial sobre o saber escolar e de todos os elementos que o compõe.
4. Modernidade e Pós Modernidade nos fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação.
5. Perspectivas dos fundamentos filosóficos da educação em Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber e Antônio Gramsci.
6. Fundamentos teóricos e metodológicos, conteúdos e formas do atual ensino de História e de filosofia da Educação no Brasil.
7. Principais tendências teórico-metodológicas na produção do saber de filosofia e de História da Educação brasileira.
8. Permanências e os avanços na educação escolar a partir do século XVI, com destaque para a tradição da educação humanística no Brasil.
9. Pressupostos teóricos, filosóficos e históricos da educação nos séculos XIX e XX, herdeiros dos ideais da Revolução Francesa.
10. Repercussões teórico-práticas de História e filosofia da Educação na atual prática pedagógica brasileira.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER15	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação

DICCIPLINAS:

Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação;
 Pesquisa Educacional;
 Educação e Trabalho
 Educação e Gênero (E)
 Educação e Diversidade **Étnico-Racial**⁶ (E);

PONTOS:

1. Fundamentos da educação na formação de professores: contribuições da Sociologia e da antropologia.
2. Aportes da sociologia e da antropologia para a compreensão da educação.
3. Concepções teóricas da relação entre Sociedade, Estado e Educação.
4. Abordagens teórico-metodológicas da Sociologia Clássica e suas relações com a educação.
5. Abordagens teórico-metodológicas da Sociologia Contemporânea e suas influências na educação.
6. Abordagens Teóricas da Antropologia Clássica e sua contribuição para a educação.
7. Abordagens Teóricas da Antropologia Contemporânea e sua contribuição para a educação.
8. Cultura, educação e socialização: a contribuição teórico-metodológica da Antropologia para o seu entendimento.
9. Multiculturalismo, pluralidade cultural, igualdade, diferença e educação: perspectivas antropológicas.
10. A investigação antropológica e o conhecimento do cotidiano escolar.

⁶ Retificação feita pelo Edital nº 70/2010, publicado no DOU de 22/04/2010, seção 3, páginas 63 e 64.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER16	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Educação Infantil

DISCIPLINAS:

Fundamentos da Educação Infantil e Propostas Pedagógicas;
 Saberes e Metodologia da Educação Infantil 1;
 Saberes e Metodologia da Educação Infantil 2;
 Jogos, Recreação e Brincadeiras;
 Estágio Supervisionado 2;
 Projetos Integradores 3, 4 e 5

PONTOS:

1. Cuidar e educar: antecedentes históricos e sociais da educação infantil.
2. A especificidade da educação infantil: implicações conceituais, políticas e práticas.
3. O (A) professor (a) de criança pequena: trabalho docente e formação.
4. A relação instituição-família-comunidade: aspectos políticos e práticos.
5. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos: contribuições de Piaget, Vigotski e Wallon.
6. Práticas de letramento: oralidade, leitura e escrita;
7. Cotidiano da educação infantil: organização do tempo e do espaço.
8. educação infantil e linguagens: concepções e práticas;
9. O brincar e a brincadeira na infância.
10. O papel da prática de ensino e do estágio supervisionado na formação do professor de Educação Infantil.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER17	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Didática e Práticas de Ensino

DISCIPLINAS:

Avaliação Educacional;
 Currículo;
 Didática
 Planejamento, Currículo e Avaliação de Aprendizagem;
 Projetos Integradores 1; 3 e 4
 Estágio Supervisionado 3

PONTOS:

1. A Evolução histórica das concepções de Didática e suas diferentes perspectivas
2. As funções técnico-político-pedagógicas da Didática na formação do professor
3. Planejamento do processo ensino/aprendizagem em situações didático-pedagógicas dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. O planejamento de ensino: Construindo uma ação pedagógica para as diferenças no contexto da sala de aula
5. Didática: o trabalho docente, os saberes pedagógicos e o cotidiano escolar.
6. Estatuto político-epistemológico do processo de ensinar/aprender na perspectiva do paradigma da produção do conhecimento.
7. .A Sala de aula como espaço de convivência, de relações e de construção/produção do conhecimento
8. Prática de Ensino: processo de investigação pedagógica e produção do conhecimento e suas implicações na Formação de Pedagogos
9. Desafios e possibilidades da Prática de Ensino e do Estágio Supervisionado na formação docente.
10. O estágio supervisionado na formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental: bases legais e relação teoria/prática.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER18	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Linguística e Língua Portuguesa

DICCIPLINAS:

Leitura e Produção de Textos 1 e 2

Linguística Aplicada;

Teoria linguística 1;

Teoria Linguística 2;

Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa;

Fonologia do Português;

Morfologia do Português;

Sintaxe do Português;

Semântica do Português;

Estágio Supervisionado;

Projeto Integrador 2; 3; 4; 5; 6; 7

PONTOS:

1. A lingüística e suas relações com outras ciências.
2. Concepções de linguagem no quadro da pesquisa linguística contemporânea.
3. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa.
4. Gramática e ensino de Língua Portuguesa.
5. A gênese da Teoria da Enunciação.
6. Concepções de Linguística Aplicada no ensino de Língua Portuguesa.
7. Letramento: conceitos e práticas em sala de aula.
8. Textualidade: categorias de construção do texto.
9. Os processos de leitura e escrita no ensino de Língua Portuguesa.
10. Fontes de ambiguidade na produção textual.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER20	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Literatura

DISCIPLINAS:

Teoria da Literatura 1;
 Teoria da Literatura 2;
 Literatura da Língua Portuguesa 1; 2; 3 e 4.
 Estágio Supervisionado;
 Projeto Integrador 2; 3; 4; 5; 6 e 7

PONTOS:

1. Gêneros literários, de acordo com a tradição dos estudos teóricos da literatura e com sua configuração na contemporaneidade.
2. A questão da mimese aristotélica e sua discussão atual na teoria da literatura: relação com outros conceitos e categorias.
3. A narrativa moderna: o caso de Machado de Assis.
4. Tradição e inovação na poesia brasileira moderna.
5. O Barroco brasileiro e português: a posição do Padre Antônio Vieira.
6. O Conto brasileiro contemporâneo.
7. A intertextualidade como fato literário: condição pertinente aos textos da literatura e/ou programa estético.
8. A poética de Fernando Pessoa: uma definição de sujeito lírico e sua posição na concepção moderna de enunciação literária.
9. O romance: caracterização, posicionamento histórico, relação com outros gêneros.
10. A crítica literária: seu percurso histórico, suas tentativas de definição de literatura e sua prática e atitudes contemporâneas.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER21	01	Auxiliar	DE	Campus do Sertão	Latim

DISCIPLINAS:

Língua Latina;
 História da Língua Portuguesa;
 Portugues Instrumental;
 Estágio Supervisionado;
 Projeto Integrador 3 e 4

PONTOS:

1. Características fonético-fonológicas do Latim Clássico.
2. A morfossintaxe dos casos latinos.
3. O sistema verbal do Latim Clássico.
4. A morfossintaxe dos pronomes latinos.
5. Do latim ao Português: aspectos fonético-fonológicos.
6. Do latim ao Português: aspectos morfológicos e sintáticos.
7. Questões de concordância na Língua Portuguesa.
8. A escrita e a nova ortografia da Língua Portuguesa.
9. Textualidade: categorias da construção do texto.
10. Concepções de leitura e escrita e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER22	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Ciência e Matemática

DISCIPLINAS:

Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática 1 e 2;
 Saberes e metodologias do Ensino de Ciências Naturais 1 e 2
 Estágio Supervisionado;
 Projeto Integrador 3; 5; e 7

PONTOS:

- 1 – Abordagens Metodológicas no Ensino de Ciências e Matemática
- 2 – Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática.
- 3 – Instrumentação para o Ensino de Ciências e Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 4 – Ensino de Ciências e Matemática por Projetos Didáticos nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 5 – Fundamentos Epistemológicos do Ensino de Ciências e Matemática.
- 6 – Tendências na Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática.
- 7 – Tecnologia da Informação e Comunicação e o Ensino de Ciências.
- 8 - Projetos Curriculares para a Educação Científica e Matemática.
- 9 – Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências e Matemática.
- 10 - O Ensino de Ciências e Matemática nas Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental .

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER23	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	História das Humanidades

DISCIPLINAS:

História Antiga;
 História Medieval;
 História da África;
 Escravidão no Brasil;
 Projeto Integrador 2; 3; 4; 6 e 7
 Estágios Curriculares

PONTOS:

1. A invenção da escrita na passagem da pré-história para a história.
2. A democracia grega.
3. A queda do Império Romano do Ocidente.
4. As Cruzadas.
5. O impacto do cristianismo nas culturas clássica.
6. O Poder temporal da Igreja e a inquisição.
7. A partilha da África no Sec. XIX e os seus desdobramentos no mundo contemporâneo.
8. África e o escravidão colonial no Brasil (Sec. XVI a XVIII).
9. Abolição da escravatura no Brasil e sua integração na sociedade de classe.
10. As comunidades remanescentes de quilombolas.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER24	02	Assistente	DE	Campus do Sertão	Teoria da História, Historiografia, Técnica e prática de Pesquisa em História

DISCIPLINAS:

Introdução ao Estudo da História;
Técnicas de Pesquisa Histórica;
Teoria e Método da História 1;
Teoria e Método da História 2;
Arquivologia;
História Oral;
Levantamento e Arrolamento das Fontes Primárias para História do Estado de Alagoas;
Museologia;
Projeto Integrador 2 e 3
Estágios Supervisionados

PONTOS:

1. Os conceitos de espaço e tempo na construção da ciência da história;
2. O ser humano como um ser histórico;
3. A teoria dialética da História;
4. O valor do documento histórico;
5. O museu, a biblioteca, o arquivo e o banco de dados como lugares de pesquisa histórica;
6. A história oral como técnica de pesquisa histórica;
7. O método positivista na ciência histórica;
8. Teoria da história na historiografia brasileira do Sec. XX;
9. A contribuição da Escola dos Annales para o pensamento historiográfico contemporâneo;
10. A interdisciplinaridade na elaboração da micro-história.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
SER25	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Antropologia e Arqueologia Nordestina

DISCIPLINAS:

Antropologia Cultural;
 Perpectivas Teóricas e Metodológicas da
 Arqueologia Nordestina;
 Arqueologia;
 Cultura Popular;
 Paleografia;
 Tópicos especiais em Patrimônio Histórico-Cultural;
 Projeto Integrador 3 e 6;
 Estágios Supervisionados.

PONTOS:

1. Conceito de cultura: de Taylor à atualidade.
2. O ser humano: um animal cultural.
3. Processos de ocupação humana no baixo São Francisco (Pré-histórico).
4. Arqueologia nordestina e as teorias da origem do homem na Améica.
5. Métodos e técnicas da pesquisa arqueológica.
6. Patrimônio material e imaterial dos representantes da cultura popular.
7. A educação patrimonial e memória regional.
8. Hermeneútica e transcrição de documentos históricos.
9. Religião, religiosidade popular e messianismo.
10. Arqueologia e história: problemas e perspectivas.

COD.	VAGAS	CLASSE	REGIME	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO
UAB01	01	Assistente	DE	Campus do Sertão	Educação à Distância

DISCIPLINAS:

Introdução a Computação;
 Introdução à Educação a Distância
 Educação e novas tecnologias da informação e da comunicação

PONTOS:

1. Concepções de aprendizagem em ambientes interativos na educação on-line;
2. Planejamento, criação e gestão de cursos em educação on-line;
3. Produção de material para educação on-line;
4. Ambientes virtuais de aprendizagem;
5. Ferramentas de comunicação em educação on-line;
6. Tecnologias e mídias na educação on-line;
7. Gestão de conteúdos digitais;
8. Interatividade na educação on-line;
9. Tutoria em educação on-line;
10. Design instrucional na educação on-line.

ANEXO V
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) ENDEREÇO DA SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS SERTÃO⁷:

Escritório do Campus do Sertão/UFAL
Rua "C", no- 46, Bairro Eldorado
Delmiro Gouveia/AL
CEP 57.480-000
Telefone: (82) 3641-1935 / 3641-2765

B) ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:

Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Cidade Universitária.
Maceió/AL, CEP 57072-970
Telefone: (82) 3214-1032

⁷ Retificação feita pelo Edital nº 70/2010, publicado no DOU de 22/04/2010, seção 3, páginas 63 e 64.